



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 469, DE 21 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, oficiarem no plantão processual.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0033683/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, devido às seguintes modificações realizadas nos plantões processuais dias 19, 22, 25, 27 e 30 de maio de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Das 12h às 18h	- VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (53)	18/5/2024
Das 18h às 24h	- JEDIAEL ALVES FERREIRA (19)ADJ	19/5/2024
Das 19h às 24h	- RONNY ALVES DE JESUS (198)	22/5/2024
Das 6h às 12h	- EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (70)ADJ	25/5/2024
Das 18h às 24h	- GABRIELA GONZALEZ PINTO (253)	25/5/2024
Das 19h às 24h	- GUSTAVO RAMOS FERREIRA (233)	27/5/2024
Das 19h às 24h	- MARIANA FERNANDES TÁVORA (143)	30/5/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/05/2024, às 13:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1148513** e o código CRC **FE132417**.

19.04.3756.0033683/2024-98